

PORTARIA Nº 048/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | DIAS | INÍCIO | PROC. Nº |
|--|---------|------------------|--------------------------|--------------------|
| EDINEIA BENEVIDES THOMPSON | SEMDES | 01 DIA 01 DIA | 10/12/2025 12/12/2025 | 54/2026 55/2026 |
| FERNANDA SANTIAGO FROSSARD | SEMUS | 08 DIAS | 15/12/2025 | 990/2026 |
| FLAVIA SANTOS DA SILVA | SEMUS | 05 DIAS | 15/12/2025 | 103844/2025 |
| GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA | SEME | 03 DIAS | 17/12/2025 | 415/2026 |
| RAPHAEL LOURENCO ROSA | SEMFA | 15 DIAS | 18/12/2025 | 573/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

